



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

**LEI Nº 5.987, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Denomina artéria nesta cidade e dá  
outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Meu Araripe** a atual Rua 04, a qual tem início entre o lote 34 da quadra Q e o lote 9 da quadra S e fim no lote 1 da quadra C, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru - PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 06 de novembro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.

  
**RAQUEL LYRA**  
Prefeita

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA